

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 DE 30 DE MAIO DE 2017

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC, de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, com o objetivo de organizar e integrar as ações dos programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo será composto por um representante de cada programa vinculado ao PDDE Interativo:

I – Representante do Programa Atleta na Escola:

Nome: Natanael Vaz Sampaio Júnior
CPF: 528.855.935-04

II – Representante do Programa Água e Esgotamento Sanitário

Nome: Eliege Rodrigues Carneiro
CPF: 528.902.285-68

III – Representante do Programa Escolas Sustentáveis

Nome: Delivaldo Cardoso da Cruz
CPF: 312.693.975-91

IV – Representante do Programa Escolas do Campo

Nome: Suzana Ribeiro Leal
CPF: 605.136.835-34

V – Representante do Programa PDE Escola

Nome: Denize Brito Ferreira
CPF: 907.261.205-10

VI – Representante do Programa Formação Continuada de Professores

Nome: Adriana Matos de Santana
CPF: 885.004.385-68

VII – Representante do Programa Novo Mais Educação

Nome: Washington Luís Silva Oliveira
CPF: 350.179.455-04

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º. Compete ao Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo gerenciar os perfis de acesso ao sistema e prestar assistência técnica direta às escolas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor do PDDE Interativo:

- a) Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;
- b) Sensibilizar e motivar as lideranças da escola para a implementação do PDDE Interativo;
- c) Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que norteiam a convergência com os demais programas;
- d) Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do programa;
- e) Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas das ações financiadas com recursos do MEC ao setor responsável;
- f) Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do programa estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC;
- g) Avaliar a compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR;
- h) Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, devolvendo-o para correções, se necessário, ou aprovando-o e enviando para o MEC para validação e liberação do recurso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Jequié/BA, 30 de maio de 2017.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjeque@gmail.com